CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 04/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O Diretor Geral da Companhia Municipal de Urbanismo de Novo Hamburgo/RS – COMUR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 114, de 07 de dezembro de 1990, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **12/01/2014 (domingo), às 9h,** na **Colégio Estadual 25 de Julho**, sito na **Rua Jose do Patrocínio, nº 730, Bairro Rio Branco, no Município de Novo Hamburgo/RS.**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 01/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da COMUR, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site **www.objetivas.com.br**.

2.1. As inscrições de nº 750, 969, 992, 1327 e 1621, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 01/2013 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada.

2.2. A inscrição de nº 535, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 01/2013 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VIII do Edital de Concurso nº 01/2013, nos dias **09, 10**

e 11/12/2013. Os recursos deverão ser **encaminhados, via SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, e deverão ser postados até às 17 horas do último dia do prazo recursal.

Novo Hamburgo, 06 de dezembro de 2013.

Diretor Geral

Registre-se e publique-se